



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	2021170
Ementa	PROJETO DE LEI Nº 23/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021 - "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
Autor	Gilberto Tadashi Matsusue
Tipo da Matéria	Projeto de Lei
Documento protocolado por Lais em 30/07/2021 09:01:00	

Lais Saes Madeira Magalhães
Assistente Administrativo
RG nº 40.968.822-8



Juquiá, 26 de Julho de 2021.

MENSAGEM Nº 23/2021

Prezado Senhor;

Submeto a Vossa Excelência e nobres Vereadores, o Projeto de Lei nº 23/2021, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O presente projeto será coberto com recursos da anulação parcial e possível excesso de arrecadação do Termo de Convênio nº 100272/2021.

A fim de regularizarmos de forma legal, encaminhamos o referido Projeto de Lei, para apreciação e aprovação, em regime de urgência, mediante a convocação de sessão extraordinária se necessário.

Atenciosamente;


GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência
FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Juquiá/SP



PROJETO DE LEI Nº 23/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 586.148,65 (Quinhentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
AÇÃO	2017 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	02 - Estadual	
ELEMENTO	(criar) 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 200.000,00
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(criar) 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 190.000,00
PROGRAMA	0079 - Atendimento de TAC	
AÇÃO	2080 - Atendimento de TAC	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(criar) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 184.143,65

UNIDADE ORÇ.	02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
PROGRAMA	0037 - Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	
AÇÃO	2033 - Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(446) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 12.005,00
TOTAL		R\$ 586.148,65

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior serão cobertos com anulação parcial e possível excesso de arrecadação do Termo de Convênio nº 100272/2021 abaixo discriminadas:



- Excesso de arrecadação do Termo de Convênio nº 100272/2021 (Aquisição de caminhão) no valor de R\$ 200.000,00.

UNIDADE ORÇ.	02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0020 - Revitalização do Parque Ecológico Municipal	
AÇÃO	1016- Revitalização do Parque Ecológico Municipal	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(161) 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 4.900,00
PROGRAMA	0079 - Atendimento de TAC	
AÇÃO	2080 - Atendimento de TAC	
FONTE	02 - Estadual	
ELEMENTO	(186) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 179.243,65

UNIDADE ORÇ.	02.14 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0045 - Estratégia Saúde da Família	
AÇÃO	2044 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(312) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 190.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
PROGRAMA	0042 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
AÇÃO	2040 - Manutenção do Conselho Tutelar	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(431) 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00
AÇÃO	2088 - Manutenção do C.M.D.C.A.	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(433) 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
ELEMENTO	(436) 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
AÇÃO	2125 - Manutenção da Criança e Adolescente	
FONTE	03 - FMDCA - Outras Fontes	
ELEMENTO	(437) - 3.3.50.43.00 - Subvenção Social	R\$ 1.000,00
ELEMENTO	(441)- 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(442)- 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.16 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL	
---------------------	--------------------------------	--



	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0089 – Emergência Covid-19	
AÇÃO	2122 – Concessão de Benefícios Eventuais	
FONTE	05 – Federal	
ELEMENTO	(457) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
PROGRAMA	0058 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	05 - Federal	
ELEMENTO	(473) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$500,00
ELEMENTO	(479) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 505,00
PROGRAMA	0056 – Proteção Social Básica	
AÇÃO	2055 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	05 – Federal	
ELEMENTO	(485) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
PROGRAMA	0065 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	
AÇÃO	2087 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	
FONTE	05 - Federal	
ELEMENTO	(504) – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
ELEMENTO	(505) - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
ELEMENTO	(507)- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 586.148,65

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 26 DE JULHO DE 2021.


GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal